SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

UCPR
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS RODOVIÁRIOS
São Paulo

PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informações Gerais SP

UCPR
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS RODOVIÁRIOS
São Paulo

O Estado de São Paulo, em números

ITEM	DESCRIÇÃO
População SP:	45,1 milhões (2017)
Área:	248.219,627 km²
Cidade São Paulo:	12.106.920 hab.
Frota Brasil:	97.626.012 (2017)
Frota SP:	27.716.638 (2017)
Produto Interno Bruto (PIB):	R$ 1,86 trilhão (2014)
PIB per capita:	R$ 43,54 mil (2014)
Participação do PIB do País:	32,2% (2014)

Fontes:
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
DENATRAN – Departamento nacional de Trânsito
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

ORGAO / TIPO DE ESTRADA		DER (km)	CONCESSÕES (km)	TOTAL ESTADUAL (km)	FEDERAL (km)	MUNICIPAL (km)	TOTAL (km)
EIXO	TERRA	784,06	-	784,06	-	161.194,44	161.978,50
	PISTA SIMPLES	9.918,65	1.101,87	11.020,52	437,74	14.626,75	26.085,01
	PISTA DUPLA	951,88	4.062,00	5.013,88	617,75	-	5.631,63
SUBTOTAL		**11.654,59**	**5.163,87**	**16.818,46**	**1.055,49**	**175.821,19**	**193.695,14**
ACESSOS	TERRA	247,20	-	247,20	-	-	247,20
	PISTA SIMPLES	1.984,77	231,74	2.216,51	0,33	-	2.216,84
	PISTA DUPLA	225,97	95,61	321,57	-	-	321,57
SUBTOTAL		**2.457,93**	**327,35**	**2.785,28**	**0,33**	**-**	**2.785,61**
DISPOSITIVOS		1.467,38	1.345,21	2.812,60	-	-	2.812,60
SUBTOTAL		**1.467,38**	**1.345,21**	**2.812,60**	**-**	**-**	**2.812,60**
TOTAL		**15.579,91**	**6.836,43**	**22.416,33**	**1.055,82**	**175.821,19**	**199.293,34**

Data Base: novembro/2016

Mapa da Malha Rodoviária Estadual

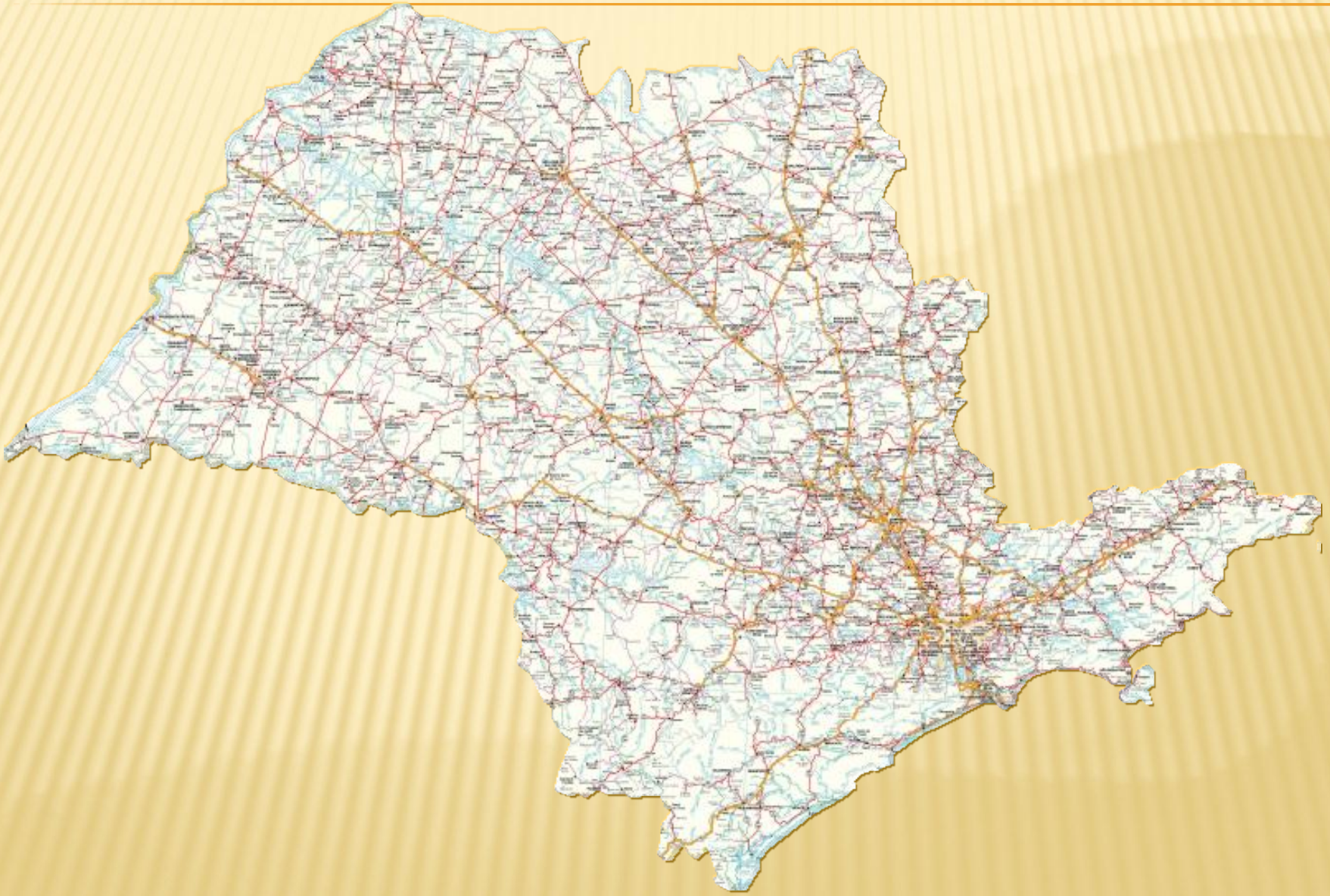

DIVISÕES REGIONAIS DO DER/SP

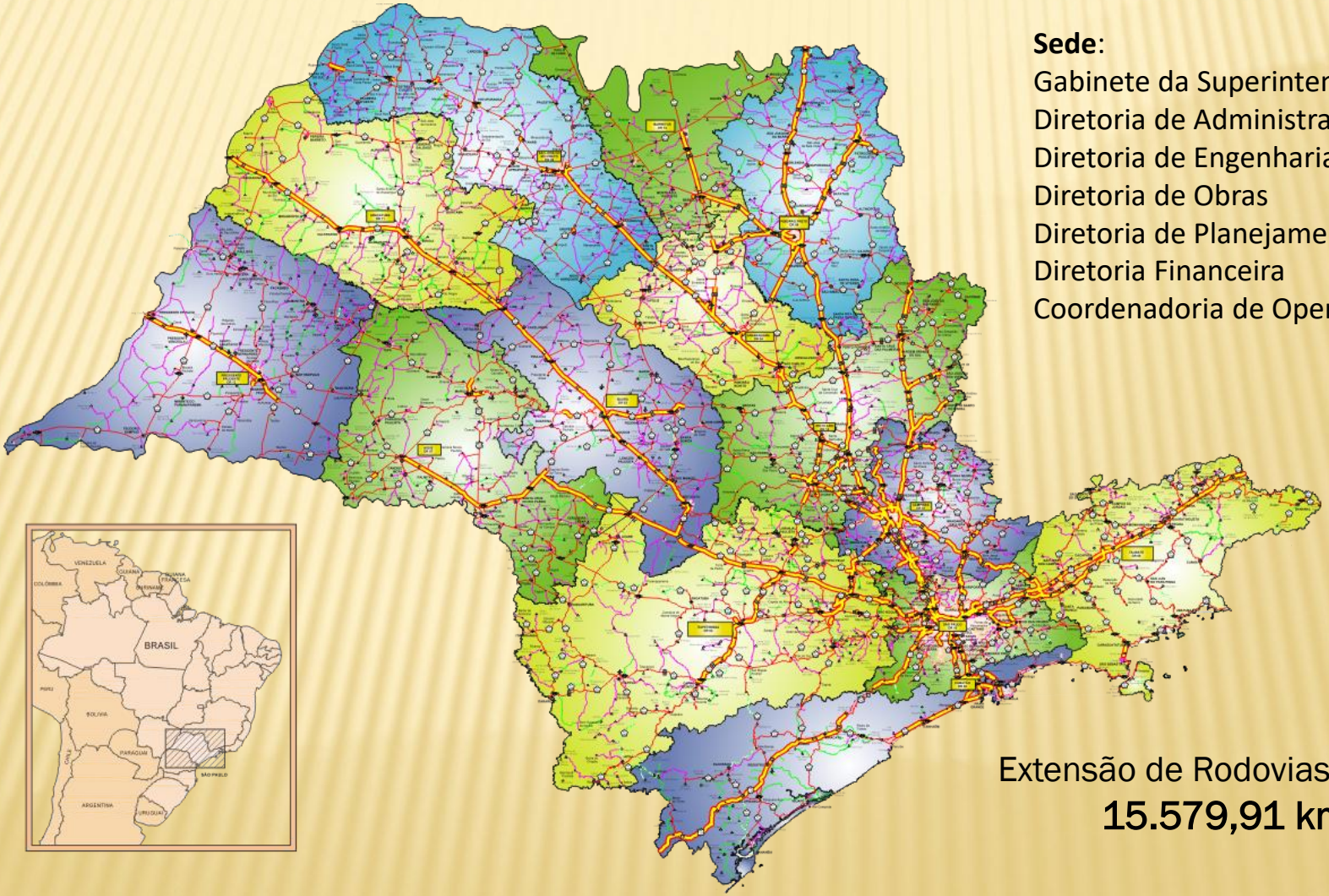

Sede:
Gabinete da Superintendência
Diretoria de Administração
Diretoria de Engenharia
Diretoria de Obras
Diretoria de Planejamento
Diretoria Financeira
Coordenadoria de Operações

Extensão de Rodovias DER/SP
15.579,91 km

Mapa dos Programas concluídos e em andamento com apoio financeiro do BID

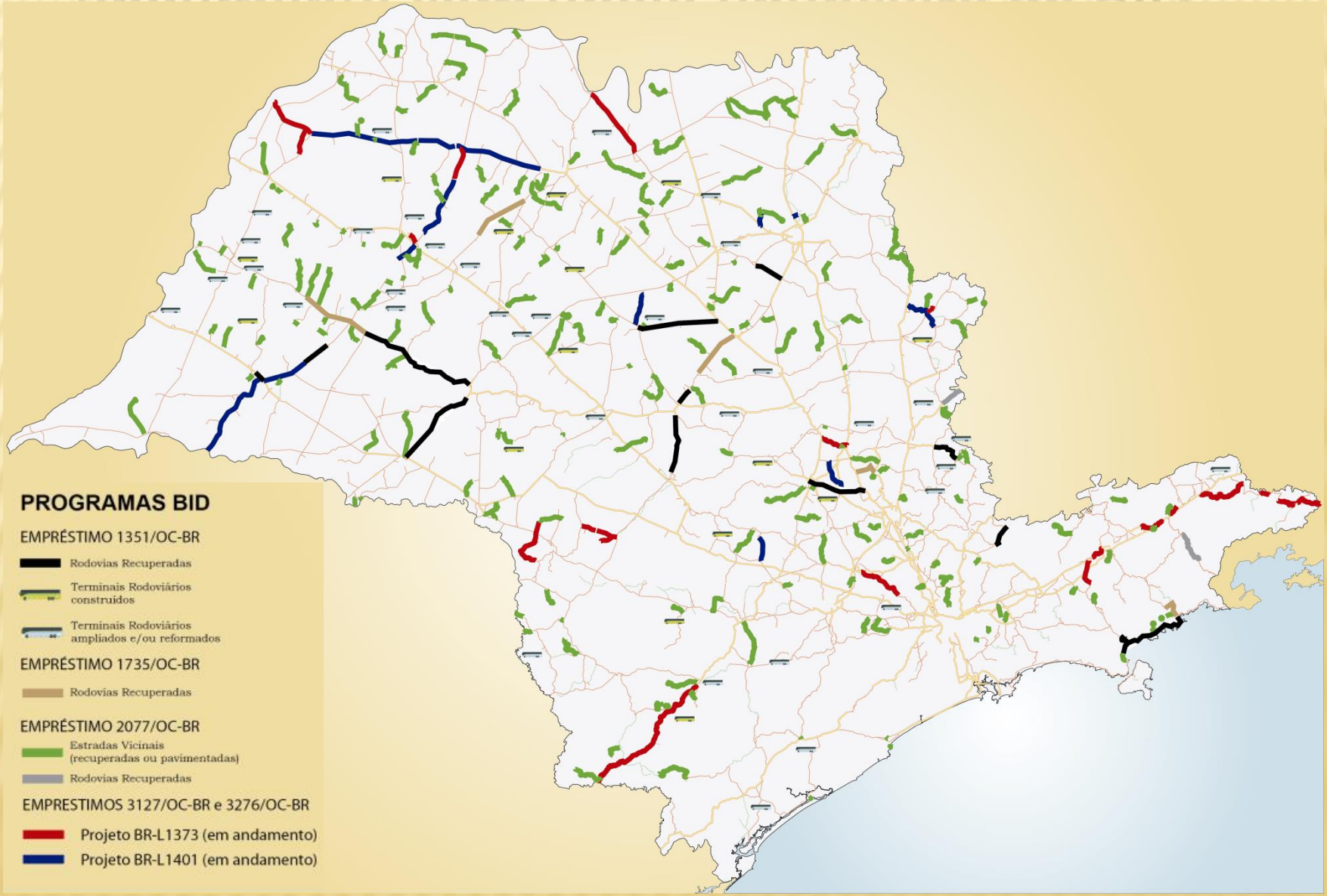

OBJETIVO DO PROGRAMA

Melhorar as condições do sistema rodoviário e a logística de integração com os demais modais de transporte destinado à exportação de produtos e mercadorias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo.

O propósito principal é reduzir o custo de transporte, melhorar a trafegabilidade e aumentar a segurança de trânsito na malha rodoviária sob a responsabilidade do DER/SP. Isto se dá mediante a realização de obras em rodovias que se encontram em más ou péssimas condições de uso.

POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BID

O **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID** possui Políticas Operacionais com diretrizes e atividades de financiamento a serem cumpridas.

POLÍTICAS OPERACIONAIS APLICÁVEIS AO PROGRAMA:

Políticas Operacionais Multisetoriais	
OP – 703	Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas
OP–704	Gestão de Risco de Desastres Naturais
OP-710	Reassentamento Involuntário
OP–761	Igualdade de Gênero no Desenvolvimento
Políticas Operacionais Gerais	
OP–102	Acesso à Informação

OBJETIVOS DAS POLÍTICAS

As políticas contém três objetivos específicos:

1. **Potencializar a geração de benefícios de desenvolvimento** de longo prazo para os países membros através de resultados e metas de Sustentabilidade ambiental em todas as operações e atividades do Banco e através do fortalecimento da capacidade de Gestão ambiental dos países membros mutuários;

2. Assegurar que todas as **operações e atividades** do Banco sejam **ambientalmente sustentáveis**, conforme diretrizes estabelecidas pela política;

3. **Incentivar a responsabilidade ambiental** corporativa dentro do Banco.

O Banco busca atingir estes objetivos adotando **medidas específicas para integrar o meio ambiente, o desenvolvimento social e econômico**, através da aplicação de medidas de salvaguarda ambientais em todas as atividades realizadas pelo Banco.

OBRAS

OBRAS DE MELHORIAS

SP 207

SPA 264/350

SPA 270/350

OBRAS

OBRAS

OBRAS E INTERVENÇÕES PREVISTAS	
Discriminação	**Quantidade**
Recuperação de pista dupla	0.86 km
Implantação de acostamento (pista direita)	0.86 km
Implantação de passeio compartilhado com ciclovia (Pista Esquerda)	0.86 km
Não há necessidade de desapropriações neste trecho	0

OBRAS

Projeto Geométrico – SPA 264/350

LEGENDA:

- RECICLAGEM (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (ACOSTAMENTO)
- ARRASAMENTO E REGULARIZAÇÃO
- PASSEIO
- CICLOVIA

OBRAS

SPA 270 /350 - Rodovia Lupércio Torres

São José do Rio Pardo

Km 0,000 – km 3,200

OBRAS

OBRAS E INTERVENÇÕES PREVISTAS	
Discriminação	**Quantidade**
Recuperação de pista simples	**3,20 km**
Implantação de acostamento (Pista Direita)	**2,59 km**
Implantação de acostamento (Pista Esquerda)	**2,39 km**
Implantação de passeio (Pista Direita e Esquerda)	**0,16 km**
Não há necessidade de desapropriações	0

OBRAS

Projeto Geométrico – SPA 270/350

LEGENDA:

- RESTAURAÇÃO (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (ACOSTAMENTO)
- ARRASAMENTO E REGULARIZAÇÃO
- LOMBADA

OBRAS

Projeto Geométrico – SPA 270/350

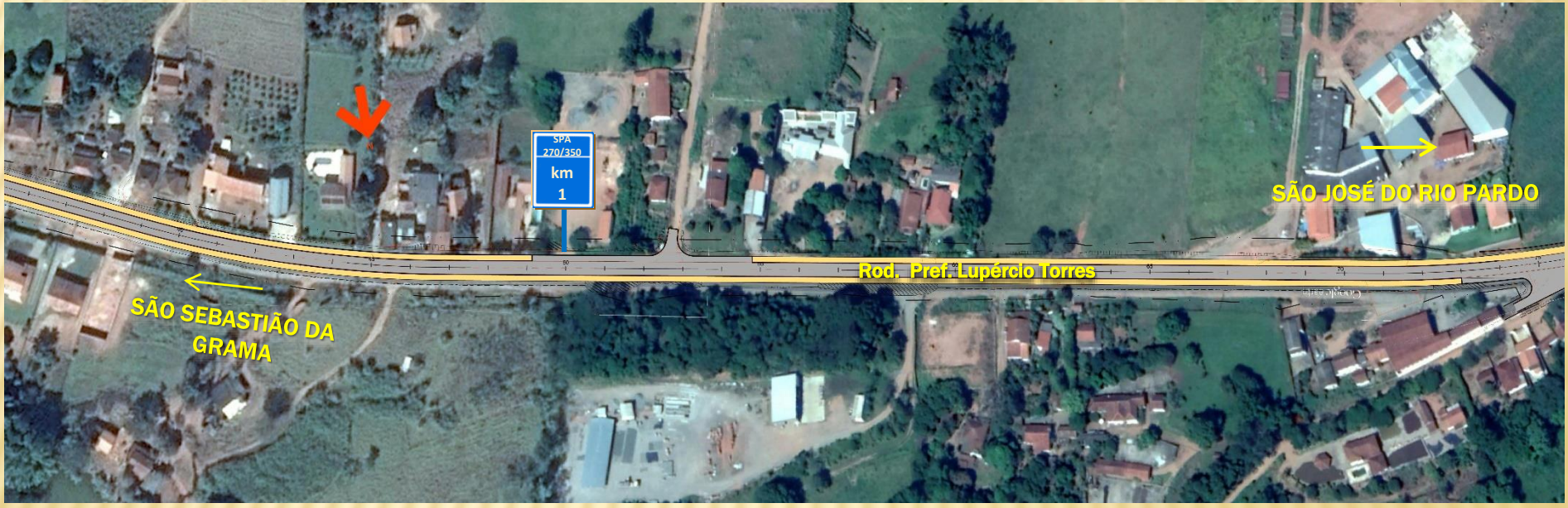

LEGENDA:

- RESTAURAÇÃO (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (ACOSTAMENTO)
- ARRASAMENTO E REGULARIZAÇÃO
- LOMBADA

OBRAS

Projeto Geométrico – SPA 270/350

LEGENDA:

- RESTAURAÇÃO (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (ACOSTAMENTO)
- ARRASAMENTO E REGULARIZAÇÃO
- LOMBADA

OBRAS

Projeto Geométrico – SPA 270/350

LEGENDA:

- RESTAURAÇÃO (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (PISTA)
- PAVIMENTO NOVO (ACOSTAMENTO)
- ARRASAMENTO E REGULARIZAÇÃO
- LOMBADA

OBRAS

Projeto Geométrico – SPA 270/350

OBRAS

SP 207

Rodovia Dr. José Vasconcelos dos Reis

São Sebastião da Grama – São José do Rio Pardo

km 0,000 – km 12,110

Rodovia Prefeito Homero Corrêa Leite

São José do Rio Pardo – Mococa

Km 12,110 – km 33,110

OBRAS

OBRAS E INTERVENÇÕES PREVISTAS	
Discriminação	Quantidade
Recuperação de pista simples	31,61 km
Duplicação da pista	1,50 km
Implantação de 3ª faixa - Pista Esquerda	8,50 km
Implantação de acostamentos - Pista Direita	25,30 km
Implantação de acostamentos - Pista Esquerda	16,50 km
Implantação de passeio - Pista Direita	4,78 km
Implantação de passeio - Pista Esquerda	4,57 km
Implantação de passeio – Canteiro Central	2,30 km
Necessidade de desapropriação	12 propriedades (sendo 04 públicas)

OBRAS

Projeto Geométrico – SP 207

OBRAS

Projeto Geométrico – SP 207

LEGENDA:

- PAVIMENTO NOVO
- RECICLAGEM (PISTA)
- PAVIMENTO A SER DEMOLIDO
- PASSEIO
- FAIXA DE DOMÍNIO

OBRAS

Projeto Geométrico – SP 207

LEGENDA:

- PAVIMENTO NOVO
- RECICLAGEM (PISTA)
- PAVIMENTO A SER DEMOLIDO
- PASSEIO
- FAIXA DE DOMÍNIO

OBRAS

Projeto Geométrico – SP 207

PROJETO

CAUTELA DOS USUÁRIOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS

- haverá desvios temporários de trechos, podendo haver operações “pare-siga” para execução dos serviços de recuperação do pavimento, pavimentação dos acostamentos, implantação de faixa adicional, duplicação de pista e implantação de elementos de drenagem, havendo necessidade de respeitar a sinalização imposta pela obra;

- a velocidade máxima-limite durante a fase de obras será reduzida e informada através de placas para minimizar o risco de acidentes, pois máquinas, equipamentos e trabalhadores estarão constantemente ocupando e cruzando a rodovia.

ASPECTOS POSITIVOS AGREGADOS À RODOVIA APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS

- **trecho de rodovia com melhorias funcionais de duplicação de trecho urbano da rodovia, terceira faixa em rampa ascendente, acostamentos pavimentados, além de recuperação do pavimento existente, da sinalização horizontal e vertical, dos elementos de segurança, da drenagem, inferindo maior segurança viária e conforto aos usuários da rodovia.**

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS

- Sistema de Gestão Ambiental do DER/SP
- Legislação Ambiental do Estado de São Paulo

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Política Ambiental do DER/SP
Portaria SUP DER-007/06

- Sistema de Gestão Ambiental SGA-DER/SP
- Estabelece diretrizes, procedimentos e instruções em acordo com os objetivos da Política Ambiental do DER
- **Portaria SUP/DER-007-20/01/2006**

Organização dos Empreendimentos Rodoviários em acordo com a Legislação Ambiental Paulista

GRUPOS DE INTERVENÇÃO		REGULAMENTOS AMBIENTAIS APLICÁVEIS
Grupo I	**Obras de Conservação (Rotina e Especial)**	• **Resolução SMA 81/98 que dispõe sobre o licenciamento ambiental de atividades, restritas à faixa de domínio, de conservação e melhorias de rodovias e sobre o atendimento de emergências decorrentes do transporte de produtos perigosos em rodovias.** • **Resolução SMA 30/00 para o controle ambiental de áreas de apoio fora da faixa de domínio e em locais sem restrições ambientais.** • **Resolução SMA 33/02 para pavimentação de rodovias vicinais em operação.**
Grupo II	**Obras emergenciais**	
Grupo III	**Recapeamento**	
Grupo IV	**Melhoramento sem alteração de traçado e/ou Implantação de faixa adicional**	
Grupo V	Melhoramento com alteração de traçado	• Consulta Prévia à SMA para definição da aplicação da Resolução SMA 81/98 ou SMA 54/04 • Obras em Rodovias Vicinais em operação aplicação da Resolução SMA 33/02. • Em qualquer hipótese de intervenção aplica-se também a Resolução SMA 30/00.
Grupo VI	Duplicação Adjacente	• Consulta Prévia à SMA para definição do tipo de estudo ambiental a ser realizado, de acordo com Resolução SMA 54/04. • Em qualquer hipótese de intervenção aplica-se também a Resolução SMA 30/00.
Grupo VII	Implantação de nova rodovia ou duplicação não adjacente	

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Enquadramento do Empreendimento Grupo de I a IV

- **Resolução SMA nº 81/98:**

Dispõe sobre o licenciamento ambiental de intervenções destinadas à conservação e melhorias de rodovias que se encontre em operação

Procedimentos para Licenciamento Ambiental de Obras de Melhorias

Procedimentos do SGA- DER/SP - PSGA 001

- PSGA 001 - Procedimento que orienta a sequência de ações necessárias para a obtenção de Autorizações Ambientais para projetos de empreendimentos rodoviários dos Grupos I à IV

Empreendimentos com impacto pontual e de baixa magnitude

Rito do Licenciamento Ambiental para empreendimento com impacto de baixa magnitude

Empreendimentos classificados dos Grupos I à IV

Interferências Potencial	Autorizações Específicas e Instrução Complementar Aplicáveis
Projeto e/ou obra implica em supressão de vegetação e/ou intervenção em áreas de preservação permanente (APP).	Solicitar Autorização da CETESB (Agências Regionais).
Projeto e/ou obra interfere em recursos hídricos (implantação ou reparo em pontes, galerias ou prolongamento de linha de tubo).	Solicitar Outorga do DAEE.
Projeto e/ou obra implica na instalação de áreas de apoio (áreas de empréstimos, depósitos de material excedente, canteiro de obras e caminhos de serviços), situadas em locais sem restrições ambientais, discriminadas na legislação ambiental, e fora dos limites da faixa de domínio. No caso de área de empréstimo verificar preceitos do Código de Mineração.	Solicitar Cadastro e Licenciamento Ambiental na CETESB, com base na Resolução SMA nº 30/00 – Cadastro SMA 30/00.
Projeto e/ou obra implica na implantação de atividades industriais consideradas como fontes geradoras de poluição, com base no regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08.09.1976, alterado pelo Decreto nº 47.397/02. São fontes de poluição as usinas de concreto asfáltico, de solos, de concreto Portland, britador e postos de abastecimento, com tanques para armazenagem de combustíveis acima de 15.000 litros.	Solicitar Licenciamento de Atividades Industriais e de Fontes de Poluição na CETESB (Agências Regionais).

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Impactos

Meio Físico
Erosão e/ou à instabilidade de taludes
Alteração/deterioração de áreas de apoio (empréstimos, bota-foras, caminhos de serviço e canteiros de obras)
Poluição do Ar – material particulado
Ruído
Poluição do Solo – resíduos
Recuperação de passivos (erosões e deslizamentos) existentes e redução do aparecimento de novos passivos.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Impactos

Meio Biótico
Intervenção em APP
Corte de árvores
Meio Socioeconômico
Perturbação do tráfego local – riscos de acidentes
Riscos à Segurança e saúde dos trabalhadores

PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO

Este Programa tem como objetivo a gestão dos procedimentos técnicos e jurídicos, visando à aquisição de áreas necessárias à implantação das obras integrantes do PIR/SP, de acordo com as diretrizes da Política Operativa OP-710 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO

- O DER/SP entende que na prática as faixas de domínio devem ser dimensionadas em função das características técnicas das rodovias, com espaços estritamente suficientes para comportar as plataformas das estradas e oferecer condições de segurança e de manutenção às mesmas.

- Entretanto por vezes a capacidade do projeto original é extrapolada, o que torna necessário o processo de desapropriação.

- O fundamento da desapropriação é a necessidade ou utilidade pública, preponderando em relação ao direito de propriedade privada.

- Já no conceito técnico a desapropriação é o processo pelo qual se formaliza uma compra forçada, segundo os ritos de uma transação de negócios, tendo como paradigma o universo do mercado imobiliário.

- O processo de desapropriação de imóveis instalados em áreas destinadas às obras, será realizado em consonância com o decreto de utilidade pública.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Elaboração da minuta do Decreto de Utilidade Pública

  Inclui, a descrição do bem, a declaração de utilidade pública, a destinação que se pretende dar ao bem, o fundamento legal, os recursos orçamentários destinados à desapropriação, bem como as plantas e memoriais descritivos da faixa a desapropriar.

- Elaboração do cadastro físico e documental dos imóveis afetados:

  1. Levantamento topográfico das áreas atingidas;
  2. Memorial descritivo das propriedades afetadas, incluindo: área afetada, uso da propriedade (agrícola, residencial, comercial, industrial, de mineração ou misto), tipologia de ocupação e padrões das construções, detalhes dos materiais empregados, dimensões, estado de conservação dos imóveis e produções agrícolas;
  3. Coleta da documentação do imóvel com os proprietários;
  4. Registro fotográfico das propriedades, visualizando benfeitorias, estado de conservação, fachadas e outros detalhes importantes para subsidiar a definição dos valores de mercado.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Elaboração de laudos de avaliação dos imóveis

1. Identificação do proprietário;
2. Endereço completo do imóvel;
3. Caracterização da região e uso predominante do entorno;
4. Caracterização física (relevo, solo e condições ambientais);
5. Caracterização do terreno: área e dimensões do terreno, forma geométrica; inclinação do relevo e outros;
6. Uso atual e vocação do terreno;
7. Servidões existentes ou previstas (informar tipo e dimensões);
8. Áreas com restrições físicas e legais ao aproveitamento;
9. Áreas averbadas e não averbadas;
10. Classificação das terras; estágio atual de exploração; tipo de exploração / culturas existentes / produção rural e mineral;
11. Caracterização das benfeitorias: construções e instalações; obras e trabalhos de melhoria das terras.

PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Proposta ao proprietário realizada pelo DER e formalizada em caso de aceitação das partes interessadas através de um instrumento administrativo. No caso de não existir acordo, a PGE instaurará processo judicial de desapropriação para as propriedades, obedecendo à sequência de ações pertinentes, resumidas a seguir:

1. Cópia do Decreto de Utilidade Pública de forma a comprovar a localização da área desapropriada dentro de seu perímetro;
2. Cadastro físico, que deverá incluir todas as áreas e benfeitorias a serem desapropriadas;
3. Oferta justificada, em geral com base no valor de mercado para o imóvel e custo de reposição para as benfeitorias e depósito em conta à disposição do juízo.
4. Neste caso o valor final a ser pago será definido pela sentença judicial, que poderá estar baseada em outro laudo de avaliação, realizado por perito judicial.

PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Cabe ao DER/SP efetuar o cadastro individual das propriedades envolvidas, que é realizado por intermédio de empresas terceirizadas, ou através de seu corpo próprio, assim como a elaboração do laudo de avaliação dos imóveis e levantamento de matrícula (documentação dominial), que irão compor o processo.

- Detalhamento do cronograma de desapropriação está condicionado ao de execução das obras em que há necessidade de intervenção em áreas que extrapolem a faixa de domínio.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP
Site: http://www.der.sp.gov.br/

Divisão Regional de Rio Claro – DR .13
Endereço: Avenida da Saudade, nº 37, Centro
Telefone: (19) 3526-8000
Fax: (19) 3526-8000
E-mail: dr13-der@der.sp.gov.br

UBA de São José do Rio Pardo
Endereço: Av. Brasil, 703, Vila Brasil
Telefone: (19) 3608-5236
Fax: (19) 3608-4730
E-mail:uba13.srp-der@der.sp.gov.br

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
Tel: (11) 3311-1480
E-mail: sic@der.sp.gov.br

Coordenadoria de Meio Ambiente do DER/SP
Tel: (11) 3311-1675
E-mail: jfgsilva@sp.gov.br

Ouvidoria:
Site: Ouvidoria.sp.gov.br
Tel: (11) 3311-3120
E-mail: ouvidoria@der.sp.gov.br

Assessoria de Imprensa
Tel: (11) 3702-8111 / 8113
(11) 99820-1953
E-mail: transportes@transportes.sp.gov.br

PERGUNTAS

LEITURA DOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS E RESPOSTAS